Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 5 páginas | Caldeirão Grande / BA – Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

- **Decreto de Crédito Orçamentário e Suplementar nº 58/2024**
- **Decreto de Cancelamento de Dotação nº 59/2024**

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE
PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 58 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 164.650,00 (Cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14/2023 de 08 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$164.650,00 (Cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
Total por Ação:	**2.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.500,00**

20602 - UNIDADE DE CULTURA

2.012 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00 / 17150000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

20701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.800,00
Total por Ação:	**16.800,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**16.800,00**

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvenções Sociais	95.350,00
Total por Ação:	**95.350,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**95.350,00**
Total Suplementado:	**164.650,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.800,00
Total por Ação:	**7.800,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**7.800,00**

20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	**15.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**15.000,00**

20602 - UNIDADE DE CULTURA

2.012 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30.00 / 17150000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

20701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	26.900,00
Total por Ação:	**26.900,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**26.900,00**

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE

2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.500,00
Total por Ação:	**68.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**68.500,00**

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,RECREAÇÃO E LAZER

2.044 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil	1.200,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
Total por Ação:	**3.950,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.950,00**

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**

2.069 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		1.500,00
	Total por Ação:	**1.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**32.500,00**
	Total Anulado:	**164.650,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 380.783.175-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

DECRETO DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

DECRETO Nº 59 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Promove a adequação orçamentária do Decreto nº 16 de 01 de julho de 2024, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14/2023 de 08 de novembro de 2023.

Decreta:

Art 1º. - Fica anulado o recurso no valor de **R$ 469.029,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos)** correspondente a abertura de crédito suplementar por tendência de excesso na fonte 1569, de que trata o **Decreto nº 16 de 01 de julho de 2024**.

Dotações Anuladas

20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente		469.029,50
	Total por Ação:	**469.029,50**
	Total por Unidade Orçamentária:	**469.029,50**
	Total Anulado:	**469.029,50**

Art. 2º -A Secretaria de Planejamento e Finanças promoverá o registro das alterações contábeis resultantes deste Decreto, adequando a execução orçamentária à efetiva disponibilidade de recurso indicados no artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: BA-20472/O-7

CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 380.783.175-49

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.